



PORTARIA Nº 11.290, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Jaqueline Mengoni**, Professor de Inglês – 28hs, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º A servidora **Ana Carla Teixeira Vieira Landim Guimarães**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/05/2020 a 27/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 3º A servidora **Desire Nascimento Saito Marques**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 4º A servidora **Eleana Rodrigues da Silva Lourenço**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

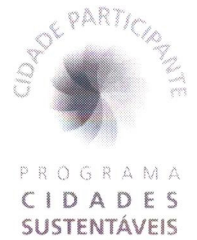
Art. 5º A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2020 a 06/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 6º A servidora **Patricia Meire Lelis Henrique dos Santos**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 7º A servidora **Simone Guimarães**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Ensino Infantil – 22hs, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2020 a 21/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 9º A servidora **Fatima Aparecida da Silva Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.

Art. 10. A servidora **Lucimar Moreira Serafim**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 11. A servidora **Maria Aparecida dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.

Art. 12. A servidora **Michele dos Santos Borges**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2020 a 10/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.


Art. 13. A servidora **Patricia Pereira de Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos